

PROJETO DE LEI Nº 022, de 12 de agosto de 2011.

Lido no Expediente da Sessão
 do dia 16/08/11

Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei nº 684/2011.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.1006.1.007 – Reforma Ginásio – Operação de Crédito			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0675	150.000,00
			150.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.1008.1.008 – Pavimentação Asfáltica – Operação de Crédito			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0607	1.300.000,00
			1.300.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.1008.1.009 – Cadastro Imobiliário e Planta Genérica – Op. Crédito			
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0611	120.000,00
			120.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.1008.1.010 – Aquisição de área – Op crédito			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0614	230.000,00
			230.000,00
TOTAL GERAL			1.800.000,00



Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Especial autorizado em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação nas fontes, abaixo discriminadas, no montante de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) como segue:

FONTE	VALOR
0675	150.000,00
0607	1.300.000,00
0611	120.000,00
0614	230.000,00
TOTAL	1.800.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,
em 12 de agosto de 2011.


José Antônio Pase
 Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
 Por todos os vereadores
 Sala das Sessões, 30/08/11

 Presidente

Aprovado em 2º Discussão
 Por todos os vereadores
 Sala das Sessões, 20/09/11

 Presidente

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a abertura de Crédito Adicional Especial para cumprimento das prerrogativas legais para a contratação de Operação de Crédito junto à Agência de Fomento do Paraná para apreciação dos nobres Edis.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Legislação vigente do STN e Lei Orgânica Municipal.

A abertura dos créditos, acima mencionados se faz necessária para dar prosseguimento aos trâmites necessários para a implementação das diversas obras citadas e aprovadas por essa Casa de Lei, conforme Lei nº 684/2011.

Citamos aqui, a Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Homério Lugarini no bairro Jardim Cecília, que além de proporcionar a qualidade de vida através do esporte tem por finalidade assegurar condições mínimas de bem-estar e dignidade às crianças e adolescentes, visando a permanência e ou retorno dos mesmos ao ensino, assegurando melhor aproveitamento da frequência escolar, promovendo a integração da criança e do adolescente na sociedade e proporcionando ao jovem a oportunidade de vivenciar experiências no esporte melhorando sua consciência corporal e social.

Cabe ainda, citar as obras de pavimentação das ruas nos diversos bairros de Campo Magro, reivindicando esta de toda população, oferecendo a esta clientela mais conforto e qualidade de vida.

Solicitamos ainda, abertura de crédito especial para a implantação do Cadastro Técnico Imobiliário e da Planta Genérica de Valores, pois é de suma importância para o planejamento urbano, fiscalização do uso do solo e otimização dos recursos humanos, e tem por objeto identificar em torno de 1.800 novas edificações, bem como apurar o acréscimo de áreas construídas, gerando a perspectiva de um aumento da capacidade tributária do município, através da potencialização em 76% na arrecadação do IPTU para os próximos exercícios.

Finalizando, com a aquisição de uma área com 30.653,33 m² para a construção de uma Escola Estadual e um Estádio de Futebol, que proporcionarão um número maior de vagas para adolescentes do Jardim Boa Vista, incentivando assim, a busca do desenvolvimento educacional desta população bem como, o desenvolvimento de práticas desportivas no intuito de afastar os jovens campomagrenses da drogadição.

Cabe informar aos Senhores Vereadores que o pleito municipal permitirá a promoção de projetos de infraestrutura urbana. Tais ações implicarão em aspectos positivos sobre a qualidade de vida dos moradores do nosso município com consequências diretas na economia municipal.

No que se refere ao atendimento à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, este Município cumpre o disposto no seu Capítulo VII, Seção IV – Das Operações de Crédito. Assim, em face do exposto, solicito a aprovação desse novo Projeto de Lei, em regime



de urgência, na forma do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 131 do Regimento Interno da Câmara, considerando o alcance social do referido empreendimento. Aproveito para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.





Ofício P N° 239/2011 - P

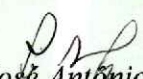
Campo Magro, 12 de agosto de 2011.

Exmo. Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei n.º 022, de 12 de agosto de 2011, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio Pase,
Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor

Odair Cordeiro

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/08/11

Secretário

